

**DECRETO Nº 641/2017, de 08 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/05/2017, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- LEANDRO DE CASSIO PEREIRA ARRIFANO → ASSESSOR ESPECIAL II

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 08 de junho de 2017.



**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 08 de junho de 2017.



**LAURIETH BARROS LEMOS**  
Secretária Municipal de Administração Interino